LEI Nº 1896, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR, NO EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 2.000,00.

JEFFERSON SCHUSTER BORN, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2014, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	**05**	**-**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
UNIDADE:	**05**	**-**	**EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL**
12.364.0042.2553		-	TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS
3.3.3.9.0.39.00.000000		-	Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2.000,00
			(Recurso 1031 – Passe Livre Estudantil)

Art. 2º. Servirá de cobertura do artigo anterior a arrecadação a maior no orçamento do exercício do ano de 2014.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20/06/2014

Eroni Inácio Werner
Secretário Municipal da Administração